



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Valores em R\$1,00.

Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
SLD3 - Rogério Correia - Requer a inclusão de meta para "Aumento de volume de recursos para construção, reforma e pavimentação de estradas vicinais"		
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0088 - Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Variação da renda familiar bruta das famílias beneficiadas		9
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
234 - percentual %	Sim	
JUSTIFICATIVA		
O aumento da meta do Programa Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial (2317), objetivo 0088, é essencial para ampliar a construção, reforma e pavimentação de estradas vicinais, fundamentais para o escoamento da produção agrícola, a integração de comunidades rurais e o acesso a serviços públicos básicos. A medida contribui para a redução das desigualdades regionais, fortalece a economia local e está em consonância com as prioridades do PPA 2024-2027 e com iniciativas nacionais de desenvolvimento inclusivo, como o PAC, que reconhecem a infraestrutura viária como vetor estratégico de crescimento e justiça social.		